


LEI Nº 2533 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

LIDO EM PLENÁRIO
 Em, 01/10/2019

 Presidente

Ementa: Altera a Tabela I da Lei nº 2.357/2013, que fixa a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, criando o Nível N-XII-E e reclassifica o cargo de Motorista para o novo nível, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o Nível N-XII-E do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, com vencimentos de R\$ 1.861,32 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos, conforme tabela abaixo).

Art. 2º. O Cargo de Motorista passa a integrar o Nível N-XII-E.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA I – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
N-XII	Mecânico de Veículo Eletricista de Auto Mecânico Eletricista Técnico em Contas Públicas Fiscal de Transporte Fiscal de Cadastro Econômico Fiscal de Cadastro Imobiliário Fiscal Ambiental Fiscal Tributário Fiscal Sanitário Desenhista	1.692,11
N-XII-E	Motorista	R\$ 1.861,32

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, em 09 de setembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO